



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

1264

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 17577/2018

Referência Termo de colaboração nº 07/18

OSC parceria: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim**

CNPJ: 87.636.999/0001-48

Objeto da parceria: **Compartilhando e Trocando Experiência**

Período de Execução: 36 meses a contar de 18 de Setembro de 2018

Tipo de parceria: (X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$161.900,00.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Melhorar na qualidade de vida dos usuários e seus familiares com adaptação de trabalho das pessoas/usuários, inseridos no projeto, diariamente juntamente com sua família, ressaltando que neste período de pandemia do COVID-19 a instituição também se adaptou para prestar os atendimentos de acordo com as resoluções e legislação federal.

Impactos econômicos e sociais:

Proporcionou a pessoas com deficiência de 18 e 59 anos que participam dos programas sociais da instituição, efetivando a melhora na qualidade de vida das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento e seus ciclos de vida, quanto a questão integral de garantias de direitos dos participantes (questões, emocionais, sociais, financeira, física), através do desenvolvimento de atividades físicas, oficinas de artes, oficinas de músicas, palestras e rodas de conversas.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

1269
8

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto foi 36 meses 3 anos e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados, que os espaços e as dinâmicas utilizadas são plenamente adequadas para os usuários que frequentam a instituição.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto, cabe a entidade de acordo com as condições financeiras da mesma e captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fls 1263) do processo, a instituição comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 08 de dezembro de 2021.

 / 
Gestor da Parceria